



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Curso de Medicina Veterinária

Centro de Ciências Rurais, Campus Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
Tel: 48 3721-7194 - e-mail: medicina.veterinaria@contato.ufsc.br

ATA DA 4ª SESSÃO DE 2020 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da quarta sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2020, às 14:00hs, remota, por meio do aplicativo Google Meet.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, remotamente por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Alexandre de Oliveira Tavela, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Aline Félix Schneider Bedin, Alvaro Menin, Daniel Granada da Silva Ferreira, Erik Amazonas de Almeida, Evelyn Winter da Silva, Grasiela de Bastiani, Malcon Andrei Martinez-Pereira, Manoela De Leon Nobrega Reses, Rogério Manoel Lemes de Campos, Rosane Maria Guimarães Silva, Sandra Arenhart e Viviane Glaser. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia, ficando esta da seguinte forma: **Pauta 1. Apreciação da ata da segunda sessão do Colegiado do Curso em 2020.** O presidente ressaltou que a ata fora enviada com antecedência e que não havia sido solicitado qualquer ajuste ou complemento. Abriu-se para discussão. Cessada a discussão, procedeu-se votação sendo a ata aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Apreciação da ata da terceira sessão do Colegiado do Curso em 2020.** A ata também havia sido enviada com antecedência e que não havia sido solicitado qualquer ajuste ou complemento. Abriu-se para discussão. Cessada a discussão, procedeu-se votação sendo a ata aprovada por unanimidade. **Pauta 3. Apreciação do Edital para eleição de chapa para coordenação do curso, considerando o uso do sistema e-democracia.** O presidente apresentou a proposta de edital para as eleições de coordenação do curso, ressaltando o cronograma e o método de colheita dos votos pelo sistema e-democracia da UFSC. Abriu-se a sessão para discussão. Cessada a discussão procedeu-se votação, sendo aprovado por unanimidade o edital que segue:

EDITAL __/2020/CCR

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A comissão eleitoral do processo de escolha do novo Coordenador e Subcoordenador do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos, torna pública a abertura do processo eleitoral para o mandato 2020-2022.

I. DO MANDATO

O mandato terá a duração de dois anos, com previsão de início no dia 14 de setembro de 2020.

II. DAS INSCRIÇÕES

Podem se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior, que ministrem aulas no Curso de Graduação em Medicina Veterinária no semestre da eleição, desde que tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade, estejam lotados em Departamentos a qual o Curso está vinculado e que sejam responsáveis por carga horária igual ou superior a 10% do total necessário à integralização curricular.

A candidatura deverá ocorrer por chapas com o nome do Coordenador e Subcoordenador (Anexo I).

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste documento até o dia 21 de agosto de 2020 às 17h00min com os integrantes da comissão eleitoral (Prof. Alexandre de Oliveira Tavela, Prof.a Viviane Glaser e Acadêmico Guilherme José Parizzi).

A homologação das chapas inscritas pela comissão eleitoral será realizada até as 18:00h do dia 21 de agosto de 2020, cujo resultado será divulgado no site do curso de Medicina Veterinária: <http://medicinaveterinaria.curitibanos.ufsc.br/>.

O período de campanha eleitoral deverá ser do dia 22 de agosto de 2020 ao dia 04 de setembro de 2020.

III DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada no dia 08 de setembro de 2020 entre as 09h00min e as 17h00min por meio do sistema e-democracia no Portal de Serviços Digitais da UFSC.

Poderão votar todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso no semestre em que ocorrer a eleição e todos os docentes efetivos que ministram no mínimo um crédito de aula em disciplinas obrigatórias para o curso no semestre em que ocorra a eleição e servidores técnicos administrativos lotados no curso.

O voto será direto, secreto, *online* e intransferível.

O Sistema de Votação On-Line **e-Democracia**, disponível no endereço <https://e-democracia.ufsc.br> utiliza o sistema *Helios* e permite a realização de eleições através da Internet, com auditoria aberta ao público (*End-to-end voter verifiable – E2E*). Trata-se de um software livre, com documentação técnica e de usuário, facilitando assim o processo de auditoria da solução.

O Sistema permite que o eleitor verifique se seu voto foi depositado corretamente; que todos os votos depositados na urna sejam exibidos publicamente em sua forma criptografada e que qualquer um possa verificar que os votos depositados na urna foram corretamente apurados.

O resultado final da consulta será a soma dos votos válidos dos discentes com peso de 50% e dos votos válidos dos docentes com peso de 50%, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nº de votos} = \frac{\text{Votos discentes}}{\text{Nº total de discentes}} \times 0,5 + \frac{\text{Votos não discentes}}{\text{Nº total de não discentes}} \times 0,5$$

Será declarada eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato a Coordenador com maior tempo de docência na UFSC. O resultado será apurado e verificado pela comissão eleitoral no dia 09 de setembro de 2020, registrado em ata, homologado pelo Colegiado do Curso e

encaminhado à Direção da Unidade para as providências legais pertinentes, sendo aberto aos candidatos e ao público votante.

Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão eleitoral em até um dia útil após a divulgação do resultado.

Prof. Alexandre de Oliveira Tavela

Prof.a Viviane Graser

Acadêmico Guilherme José Parizzi

Curitiba, 14 de agosto de 2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA _____, composta pelo Prof(a). _____, candidato a Coordenador(a), SIAPE nº _____ e Prof(a). _____, candidato a Subcoordenador(a), SIAPE nº _____, para concorrer a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com o Edital 01/2020.

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

Candidato a Coordenador

SIAPE

Candidato a Subcoordenador

SIAPE

Pauta 4. Apreciação dos planos de ensino reformulados, considerando as atividades não-presenciais, encaminhados pelos departamentos. O presidente passou a palavra para a prof.a Aline, presidente do NDE do curso, para que ela conduzisse o ponto de pauta. Ato contínuo foram apresentados os pareceres das análises dos planos de ensino realizadas pelos departamentos. Também foi ressaltado que o NDE não havia tido tempo hábil para uma análise minuciosa dos planos, mas que, salvo melhor juízo, não havia qualquer situação que inviabilizasse as aprovações. Porém, também pontuou que ainda poderiam ser necessárias algumas pequenas adequações em alguns dos planos de ensino enviados pelos departamentos. A proposta inicial da coordenação do curso seria a avaliação conjunta entre NDE e Colegiado do curso, plano por plano. O consenso foi por rejeitar essa proposta e avaliar os pareceres dos departamentos. Após discussão, decidiu-se por proceder a votação dos pareceres dos departamentos ABF, CNS e das coordenadorias BSU e CBA, todos favoráveis à aprovação dos planos de ensino. Os pareceres dos departamentos e coordenadorias foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, foi colocada em votação a existência de um fator condicionante à aprovação dos planos de ensino referente à aceitação das revisões e solicitações realizadas a posteriori pelo NDE do curso. Esse condicionante foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, os planos de ensino das disciplinas ofertadas para o curso de Medicina Veterinária de forma não-presencial ou híbrida no semestre 2020/1 são considerados aprovados, podendo ainda sofrer pequenos ajustes, a depender das análises mais minuciosas do NDE do curso. **Pauta 5. Informes.** O presidente informou que já foram disponibilizadas as notas brutas do ENADE de 2019 e que em breve deverão ser divulgados os novos conceitos para os cursos. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às doze horas e 30 minutos da qual, para constar, eu, Alexandre de Oliveira Tavela, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Alexandre de Oliveira Tavela _____

Adriano Tony Ramos _____

Aline Félix Schneider Bedin _____

Alvaro Menin _____

Daniel Granada da Silva Ferreira _____

Erik Amazonas de Almeida _____

Evelyn Winter da Silva _____

Grasiela de Bastiani _____

Malcon Andrei Martinez-Pereira _____

Manoela de Leon Nóbrega Reses _____

Rogério Manoel Lemes de Campos _____

Rosane Maria Guimarães Silva _____

Sandra Arenhart _____

Viviane Glaser _____

Curitibanos, 14 de agosto de 2020